



ANÁLISE DO CONTROLADOR INTERNO

Processo n.º: 1185/2017.

Objeto: Solicitação de compra de filtro/refis de purificadores de água e manutenção semestral.

Procedimento analisado: Pagamento da prestação de serviço referente a segunda troca dos refis de purificadores de água.

Falhas no procedimento: Não localizamos nos autos ato administrativo que comprove a solicitação do serviço, constando apenas o pagamento do mesmo. Conforme consta nas cláusulas 3.1.1 e 3.7 do Contrato n.º 03/2017:

“Os pagamentos dos produtos serão efetuados, após as entregas parciais do objeto, de acordo com o estabelecido no item 1.1 do presente contrato, empenho e liquidação, obedecidos a ordem cronológica de sua exigibilidade.”

“A FUNPREV realizará o pagamento até 10 (dez) dias corridos da data de apresentação da NOTA FISCAL/FATURA, **se de acordo com o solicitado** e em conformidade com o contrato.” (grifo nosso).

Entretanto, apesar de não constar o ato administrativo de forma escrita, que é considerado a regra, a finalidade foi alcançada, qual seja, a troca dos refis no prazo semestral, com declaração de recebimento do produto/serviço da nota fiscal pelo servidor competente (fls. 275/276).

Diante do exposto, sugerimos que para as próximas execuções contratuais sejam verificados e atendidos os termos constantes do contrato e que os atos administrativos sejam manifestados de forma escrita.

Bauru, 04 de julho de 2018.

Tamiris Carolina Cardoso
Controladora Interna TCE/SP
Portaria n.º 143/2013